

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 115/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: **EMPRESA VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA EPP.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 62391410.

OBJETO: aquisição de medicamentos veterinários para equinos do BME, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 044/2013 da PMES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.196,50 (Dois mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade nº2750, Fonte 0101, PI 750FI0099; Natureza de Despesa 3.3.90.30.18 do orçamento da PMES, para o exercício de 2013. Vitória, 20 de fevereiro de 2014.

EDMILSON DOS SANTOS - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 23996

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI -

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2014

Processo Nº 63518651/2013

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI

CONTRATADA: Piekarsz Service Ltda.-ME

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.

VALOR MENSAL: R\$ 4.479,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412206176158- Elementos de Despesa - 3.3.90.33 Fontes 0101 e 0271.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014

Vitória, 27 de fevereiro de 2014.

Luiz Paulo de Figueiredo
Diretor Geral - ARSI

Protocolo 24118

RESOLUÇÃO ARSI Nº 029 de 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera o inciso II e parágrafo 4º do artigo 6º e altera o inciso I e insere o parágrafo 1º ao art. 8º, da Resolução ARSI Nº 012, de 14 de junho de 2011, dando-lhes nova redação.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, no uso de suas atribuições legais e, no disposto nos Artigos 4º e 6º da Lei Complementar nº 477, de 29 de dezembro de 2008, e nos Artigos 34 e 35 da Lei nº 9.096, de 29 de dezembro de 2008; e

Considerando a necessidade de preencher a inclusão do Beneficiário do Projeto Bolsa Capixaba aos requisitos contidos nos artigos 6º e 8º da resolução ARSI nº 012/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II e parágrafo 4º do artigo 6º da Resolução ARSI nº 012 de 14/07/2011, dando-lhe a seguinte redação:

II - Seus moradores sejam beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal ou beneficiários do Programa Bolsa Capixaba do Governo Estadual ou que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC (art. 20 da Lei nº 8.742, de 07/12/1993).

§ 4º Na hipótese do inciso II, a economia beneficiada com a concessão da tarifa social deve estar localizada no município onde o usuário esteja cadastrado no Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada - BPC ou do Programa Bolsa Capixaba.

Art. 2º Alterar o inciso I e inserir parágrafo 1º ao artigo 8º da Resolução ARSI nº 012 de 14/07/2011, dando-lhes a seguinte redação:

I - Cartão de beneficiário do Programa Bolsa Família ou Cartão do Benefício de Prestação Continuada, ou do Programa Bolsa Capixaba. § 1º De forma complementar, poderá o prestador de serviços, utilizar-se de sites oficiais e documentos legais que comprovem ser o cliente, beneficiário dos programas elegíveis conforme art. 6º, para a concessão de tarifa social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luiz Paulo de Figueiredo

Diretor Geral

Fernando Elias Miguel Assad
Diretor Técnico

Isabela Finamore Ferraz
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 24624

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: MATERIAIS E COMPONENTES MECÂNICOS, METÁLICOS, PEQUENAS FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA E DE REDES PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN NA GRANDE VITÓRIA.

CONTRATADA: N S COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME.

LOTE 01

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Sobre todos os preços unitários constantes da LISTA DE MATERIAIS - ANEXO XII do edital que a este integra, incidirá o percentual de desconto, conforme segue: LOTE 01: 2,50 % (dois vírgula cinco por cento).

PRazo ENTREGA MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Presencial nº 008/2013.

Protocolo: 845-2013-00642

Vitória, 28 de fevereiro de 2014.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente

Protocolo 24400

RESUMO DO CONTRATO Nº 0022/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES PARA HIDRÔMETROS, DESTINADOS A DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.

LOTE 01

CONTRATADA: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 007/2014

Protocolo: 119.2013.00085

Serra, 28 de fevereiro de 2014.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações com o cliente

Protocolo 24404

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

Resumo do 2º Aditivo ao Convênio

Convênio nº. 0002/2012, Processo nº 56974221,

Registro AGE nº. 010054, Concedente: IDURB-ES.

CNPJ: 11.147.480/0001-34.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio - ES.

CNPJ: 27.156.562/0001-41.

Objeto: Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo do Convênio em epígrafe.

Vigência: prorrogar a vigência do convênio a partir de 28/02/2014 até 28/06/2014.

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2014.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2014.

Raquel Ferreira Mageste Lessa.

Diretora Presidente
IDURB-ES

Protocolo 24384

Resumo do 5º Aditivo ao Convênio

Convênio nº. 014/2010, Processo nº 44156014,

Registro AGE nº. 007692,

Concedente: IDURB-ES.

CNPJ: 11.147.480/0001-34.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio - ES.

CNPJ: 27.156.562/0001-41.

Objeto: Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo do Convênio em epígrafe.

Vigência: prorrogar a vigência do convênio a partir de 27/02/2014 até 26/06/2014.

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2014.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2014.

Raquel Ferreira Mageste Lessa.

Diretora Presidente
IDURB-ES

Protocolo 24388

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Resumo das Ordens de Fornecimento Nº 007; 009 e 011/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

CONTRATADA: AGUARD Águas Minerais e Bebidas Ltda - ME

OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafão 20 litros, nos termos do Pregão nº 025/2013 -